



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
COMANDO DE OPERAÇÕES**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Encaminhamento DFD nº 003/2025– COP/SL.

Ao Sr. **Helton** Charles Araujo Moraes – CEL QOBM
Subcomandante Geral do CBMPA.

Senhor Subcomandante Geral,

Cumprimentando Vossa Senhoria, considerando que as Unidades do CBMPA atuam em diversas ocorrências de pequena, média e grande proporções; considerando a demanda de grande esforço físico dos militares envolvidos quando atuam em ocorrências de grandes proporções, as quais demandam um elevado gasto energético devido a perda intensa de líquidos e de energia corporal; considerando ser fundamental que a hidratação e alimentação dos bombeiros sejam feitas de forma imediata para que estes tenham condições psicológicas e físicas que continuem o combate ao sinistro; considerando que para controle do efetivo é essencial que esta reposição energética seja feita no local da ocorrência e que devem ser também atendidos às ocorrências excepcionais, instruções em locais isolados ou ainda em serviços extraordinários onde a alimentação do efetivo é dificultado pela logística no local, faz-se necessário manter a guarnição em condições de pronto emprego.

Sendo assim, solicito que seja providenciada solução que mitiga o problema de falta de alimentação aos militares no local de ocorrência, de forma que as equipes estejam alimentados, reidratados e a pronto emprego para que, de maneira rápida e segura, desempenhem seus papéis em atendimento à sociedade paraense.

Na oportunidade, em que pese o estudo técnico preliminar, sugestiona-se a aquisição de serviços de fornecimento de Kit's lanches para o CBMPA, onde estimo que o quantitativo necessário é de 3375 unidades de Kit Lanche - Tipo 1 e 4400 unidades de Kit Lanche - Tipo 2, distribuídos em um período de 12 meses.

Informo que a aquisição deve ser feita até 30 de agosto de 2025, considerando que se faz necessário a manutenção do fornecimento do serviço supramencionado.

Por fim, informo que a compra pretendida está prevista no PLANCOP do CBMPA.

Respeitosamente,

Belém-PA, 06 de agosto de 2025.

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA – CEL QOBM

Comandante Operacional do CBMPA



COMANDO DE OPERAÇÕES – COP – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
Almirante Barroso –Bairro: Castanheira, Belém-Pará, CEP 66.645-250.
e-mail: cbmpa.cop.bm4@gmail.com

Identificador de autenticação: b48afab0-69ae-4396-a2da-2a0b47c80076

Nº do Protocolo: 2025/2832225

Anexo/Sequencial: 29

Página: 1 de 1



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2832225

Anexo/Sequencial: 29

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA

CPF: ***.964.342-**

Em: 08/08/2025 13:35:25

Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1



Identificador de autenticação: b48afab0-69ae-4396-a2da-2a0b47c80076

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>